



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Engenheiro Mecânico para análise de pneus.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A durabilidade dos pneus é o principal fator para determinar a sua rodagem até ser necessária a troca. Por isso, a contratação em tela objetiva determinar o tempo de uso útil dos pneus que devem ser adquiridos pela Administração Municipal, eis que isto afeta diretamente no binômio custo/benefício. Também será fruto da análise a definição das marcas que devem ser adquiridas pelo tipo de solo que os veículos e máquinas da Prefeitura irão rodar, pois, por exemplo, em estradas vicinais de chão o pneu deve ser mais duro para garantir um maior tempo de rodagem e segurança do usuário. Desta feita, a contratação pretendida está eivada de interesse público e trata benefícios diretos ao erário.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Realização de Laudo Técnico de Durabilidade de Pneus, Câmaras para aquisição dos respectivos produtos com qualidade.	Unidade	01

4.1 – A contratada deverá emitir documento de Responsabilidade Técnica quanto ao serviço.

4.2 – A Contratada se obriga:

- a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com as exigências deste Termo de Referência;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Carteira Profissional de Engenharia Mecânica.

5.5. DECLARAÇÕES:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

6 - DOS PRAZOS

6.1 – A execução do trabalho deverá ser de até 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da **ELIANDRO RIBEIRO FELIN, CNPJ 28.446.780/0001-17**, que orçou o valor global de R\$ 2.300,00; salienta-se que o Município de Santa Maria do Herval com o CNPJ 91.995.373/0001-03 firmou contrato com a empresa no valor global de R\$ 1.600,00; além do Município de Capão do Cipô com o com o CNPJ no valor global de de R\$ 2.200,00, desta feita, o preço proposto encontra-se dentro de uma margem de aceitabilidade.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será realizado por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente a locação.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Devido à urgência na aquisição dos produtos via processo licitatório para possibilitar a troca dos pneus dos veículos e máquinas da frota municipal, para não paralisar os serviços essenciais como transporte escolar, deslocamento de pacientes pela Secretaria da Saúde e de recuperação de estradas vicinais do Município, não será realizada a publicação do aviso de dispensa para novas propostas, sendo utilizados os orçamentos colhidos para escolha da melhor proposta.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 28 de maio de 2024.

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 28/05/2024.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**